

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 218 da 03 / 04 / 1979

DECRETO Nº 2845/79
de 05 de março de 1979

Acresce item ao Artigo 3º do Decreto
nº 2796/78, de 29 de dezembro de 1978

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Artigo 3º do Decreto nº 2796, de
29 de dezembro de 1978, fica acrescido de um item de nº 11, com a seguin
te redação:

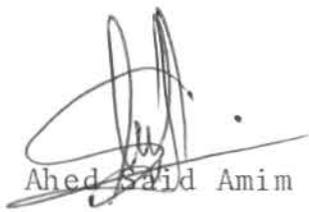
"11 - 1 (um) representante do Sindicato Rural
de São José dos Campos."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05
de março de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Admi
nistração, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e se
tenta e nove.


Ahd Sa'id Amim
Diretor do Deptº de Administração